

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença**, Vereadores. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA MARIA JOSÉ PIMENTEL-----

-----A Senhora Vereadora Maria José Marques de Amaral Pimentel pediu a justificação da sua falta por motivos pessoais, conforme comunicação presente à reunião. -----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pela Senhora Vereadora e pelas razões invocadas. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de quatro de Janeiro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

-----**Sessão da Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – BeiraDouro** – Foi convocado para a sessão ordinária da Assembleia-geral, a realizar dia 18 do corrente, para aprovação do Plano de Actividades e Orçamento. Informou que ninguém do Município estaria presente, mas, caso desejem consultar, os documentos estão disponíveis na Divisão Administrativa e Financeira do Município. -----

-----**Zona Industrial de Penedono** – Aflorou este assunto devido ao facto de já não existirem terrenos para potenciais investidores, realçando que apesar de estar dependente da aprovação do novo PDM, haverá todo o interesse de se começar a trabalhar no projecto para a referida Zona. -----

-----De seguida interveio o Sr. Vereador Pedro Baldaia referindo que passou junto ao novo Centro Escolar e a tinta da pintura exterior do edifício já se encontra a descascar. Indagou se será possível que uma obra que ainda decorre já esteja com este tipo de problema. Na reparação, seria importante escolher bom material. Mais questionou se este tipo de trabalho traz encargos para o Município. -----

-----Em relação a este último ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Pais, presente à reunião, o qual informou que estão alertados para o facto e já está previsto ser pintado de novo. Informou ainda que o que motivou esta ocorrência foi ter havido um diferencial térmico e como a tinta é plástica acabou por saltar. O Município não terá qualquer encargo com a realização deste tipo de trabalho, dado existirem cinco anos de garantia. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira interveio para informar que no Loteamento do Sargento-mor, em Penedono, apenas existem cinco lotes para venda e que já tem em mãos propostas de compra para todos, a saber: lote n.º 2, lotes n.ºs 9 e 10 e lotes n.ºs 5 e 6. Mais informou que este assunto será agendado para a próxima reunião. Entretanto fará chegar atempadamente toda a informação sobre o assunto, já que haverá necessidade de ser feita uma alteração ao loteamento mencionado. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.01.01. 1.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Primeira alteração ao Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais para 2010:**-----

-----Presente à Câmara, a primeira alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Actividades Municipais de 2010 (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**”).-----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada.-----

01.01.02. PROGRAMA CARENCIADOS NA HABITAÇÃO-----

-----**Programa carenciados na habitação.** Patente à Câmara informação sobre os pedidos de apoio à melhoria das condições de habitação dos Municípes carenciados do concelho.-----

-----Após uma breve explanação por parte do Sr. Presidente, a Câmara tomou conhecimento dos mesmos. O documento presente à Reunião de Câmara faz parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**”.-----

01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO-----

-----**Apoios e Incentivos da CMP à Natalidade e Adopção**-----

-----Presente à Câmara Municipal uma proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença relativa à concessão de apoios financeiros e materiais à natalidade e adopção no Concelho de Penedono. Dado a natureza do assunto a tratar e de a proposta dos Senhores Vereadores só agora chegar à Câmara, o Sr. Vereador Pedro Baldaia pediu que fosse agendado para a próxima reunião, tendo o Sr. Presidente retorquido que o assunto será agendado para uma próxima reunião.-----

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----**Deliberação n.º 06/2010**-----

-----**Abertura de contas bancárias**-----

-----O Sr. Presidente, após esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe da DAF sobre o POCAL, deu conhecimento que o Município elaborou duas candidaturas ao QREN – FEDER no âmbito da CIMDOURO, para as empreitadas de “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 510 - Penedono-Ourozinho” e “Estrada Municipal Arcas de ligação a Bebeses”, tendo sido notificado da sua intenção de aprovação é agora necessário abrir duas contas para o efeito. Pelo que propôs que a sua abertura fosse feita na agência do Santander Totta recentemente aberta em Penedono. A Câmara deliberou a abertura das duas contas nos termos mencionados pelo Sr. Presidente.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro. -----

02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

02.01. PROMOÇÃO DOS PRODUTOS ENDÓGENOS -----

-----**Deliberação n.º 07/2010**-----

-----**Adesão à “QUALIFICA”** – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses. -----

-----Presente à Câmara Municipal um documento referente aos Estatutos da referida Associação (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**”), bem como o valor da jóia e da quota anual para 2010, no caso do Município de Penedono, no montante total de € 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito euros). -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pela Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, que de forma sucinta descreveu as vantagens da adesão, e do Sr. Vereador Pedro Baldaia ter manifestado a sua intenção de votar favoravelmente esta adesão, dado acreditar que é uma mais-valia, em termos de comercialização, para o que é produzido no nosso concelho, a Câmara deliberou aderir à Associação mencionada e pagar o montante das quotas e jóia. -----

03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

03.01. SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

03.02. SECTOR FINANCEIRO

03.02.01. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 08/2010**-----

-----**Informação RC n.º 01.10** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

03.02.02. APROVAÇÃO DE MINUTA-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 09/2010**-----

-----**INF. RC N.º 02.10 – Aprovação de minuta de contrato de empreitada “Edifício para Concentração do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Penedono”:** -----

-----A Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 197/88, de 08 e Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato mencionado

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

em epígrafe e que fica arquivada na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**”), e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro. -----

04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

04.01.01 OBRAS PARTICULARES-----

-----Não foi presente à Câmara relação de processos de obras particulares. -----

04.02 OBRAS MUNICIPAIS

04.02.01.EMPREITADAS

04.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----Não foram presentes à Câmara o autos de medição para aprovação: -----

04.02.01.02 REVISÃO DE PREÇOS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 10/2010-----

-----**Revisão de Preços da empreitada “Caminho das Freitas/Caminho Alternativo ao rio Torto.** -----

-----Presente à Câmara informação subscrita pelo Sr. Chefe de Divisão na qual informa que na elaboração da revisão de preços foi utilizado o software existente na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo. Em face do exposto submete-se à consideração superior a verba obtida por estes serviços, resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos, que totalizou: € 2.723,92 (dois mil setecentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----A Câmara aprovou a revisão de preços da obra mencionada em referência. -----

VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. ----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO